

**DECRETO Nº 7.302/2017**

**DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Certidão*  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no 'PLACARD', o referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
20 / 10 / 17

**“NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS E REVOGA  
DECRETO Nº 586/2017”.**

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Águas Lindas de Goiás:

- RUI DA SILVA SILVEIRA – CREA Nº. 71.648-D/MG- **Presidente;**
- OSMIVALDO NONATO DE SOUZA - CRECI/GO 11803- 5ª Região- **Membro;**
- JOSE CLEITON COSTA SILVA – CRECI/GO Nº. EV 1300 -5ª Região- **Membro;**
- FRANCISCA MARIA SANTOS MACENA– CRECI/GO 21134- 5ª Região - **Membro.**

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 586 de 02 de janeiro de 2017.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (20.10.2017).*

  
**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*